

**ERRATA DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08**

Na edição publicada na data de 28 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA, (DOM), na página 02, em Executivo na Publicação do Aviso de Credenciamento Nº 005/2025. que tem como OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

Onde se lê: O prazo de início para credenciamento será de 28/01/2026 (vinte e oito de janeiro de 2026) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Leia-se: O prazo de início para credenciamento será de 28/01/2026 (vinte e oito de janeiro de 2026) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 04 de março de 2026.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de janeiro de 2026. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação.